



Câmara Municipal de Bom Sucesso ***Estado do Paraná***

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86.940-000

PORTARIA Nº010/2018

Data: 14/12/2018

SÚMULA: Dispõe sobre o recesso administrativo da Câmara Municipal de Bom Sucesso, no período de 24/12/2018 à 11/01/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- A Câmara Municipal de Bom Sucesso permanecerá em recesso administrativo no período de 24/12/2018 à 11/01/2019, podendo os servidores serem convocados a qualquer momento.

Art. 2º- O expediente nesta Câmara Municipal voltará ao normal a partir do dia 14/01/2019, sem prejuízo nos vencimentos dos servidores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 14 de Dezembro de 2018.

-Carlos Alberto Andrade Almeida-
PRESIDENTE